



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### **PORTARIA N° 936, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

#### **SUBSTITUI A FISCAL DE CONTRATO MICAELA MACHADO FAGUNDES PELA SERVIDORA PAOLA CARDOSO FREITAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 1933/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

#### **RESOLVE**

**Art. 1°.** Substituir a servidora Micaela Machado Fagundes, Assessora Especial, matrícula n° 56856-2, pela servidora Paola Cardoso Freitas, auxiliar administrativa, matrícula n° 569360-8, para atuar como fiscal do contrato referente ao Processo n° 5850/2023 – Aquisição de Gás.

**Art. 2°:** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° da Lei n° 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (*Art. 117 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021*).

**§1°:** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2°.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**§ 3°.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**§4°.** Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/